

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

Considerando as recomendações sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam também a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação;

A ARTESP, usando de sua competência legal, convoca Audiência Pública para apresentação do Projeto de concessão dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste Paulista.

A Audiência acontecerá em ambiente híbrido (virtual e presencial), com número limitado de participantes no presencial e transmissão online aberta a todos os interessados, conforme as instruções deste Regulamento.

I. OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do projeto de concessão dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste Paulista.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do projeto, será realizada Audiência Pública presencial e também em plataforma virtual, conforme descrito a seguir:

Audiência Pública nº 03/2021: dia 21 de outubro, às 9 horas

Presencial: no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem (Av. do Estado, nº 777 – 5º andar – ala B. São Paulo - SP). Capacidade: 92 pessoas.

Virtual: com transmissão aberta no Canal do Youtube da ARTESP (<http://youtube.com/artespsp>)

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Para participação da audiência com possibilidade de manifestação oral em uma única vez e por tempo determinado, em ambiente virtual ou presencial, os interessados deverão fazer inscrição prévia no link: <https://forms.gle/Cka38KPmoK89vQ2s8>.
- 3) Para assistir a audiência e enviar questionamentos, não será necessária prévia inscrição de interessados. Qualquer interessado, inscrito ou não, poderá enviar questionamentos por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/LcKqgr2ZX7H4g4hXA>.
- 4) No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito inscrição e efetivamente acessarem o ambiente virtual ou estiverem presentes no auditório terão sua identificação registrada.
- 5) As manifestações pertinentes ao Projeto serão lidas e respondidas durante a Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações sobre todas durante o período da sessão pública desta Audiência Pública, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na página eletrônica da ARTESP (www.artesp.sp.gov.br);
- 6) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.

a. INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

O interessado poderá participar de duas formas: (i) mediante inscrição, com possibilidade de manifestação oral uma única vez e por tempo determinado, em ambiente virtual, ou (ii) assistindo online a referida audiência, sem necessidade de inscrição nesse último caso, mas com possibilidade do envio de questionamentos.

O interessado em participar da audiência com possibilidade de manifestação oral uma única vez e por tempo determinado, em ambiente virtual, deverá fazer um cadastro prévio através do seguinte formulário: <https://forms.gle/Cka38KPmoK89vQ2s8>. Os cadastros serão iniciados às 10 horas do dia 05 de outubro de 2021, e se encerrarão às 18 horas do dia 20 de outubro de 2021.

Aos interessados que se inscreverem com possibilidade de manifestação oral em uma única vez e por tempo determinado, será oportunamente enviado, por e-mail, link da plataforma para participação. Referido link estará vinculado ao endereço de e-mail por meio do qual tiver o

interessado solicitado sua inscrição, sendo que deverá utilizar o mesmo e-mail para acesso à plataforma virtual.

Diante do exposto, recomenda-se que os interessados em participar com manifestações orais tomem as medidas necessárias para a instalação da plataforma Microsoft Teams que será utilizada para participação na Audiência Pública.

No dia do evento, recomendamos o acesso à plataforma com uma hora minutos de antecedência para os devidos testes de conexão.

b. INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE PRESENCIAL

DAS PREMISSAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Para a participação em ambiente presencial, todos deverão atentar para as medidas sanitárias estabelecidas no Plano São Paulo:

- O participante deve estar ciente da necessidade de responder questionários sobre a situação de sua saúde necessários para a realização das audiências com segurança sanitária, seja antes da realização do evento, durante ou após.
- Na recepção da audiência, a organização do evento fará aferição da temperatura corporal por termômetro infravermelho, preferencialmente com o termômetro sendo apontado para a região da testa.
- A entrada no local será negada caso a temperatura corporal do participante esteja igual ou acima de 37,5° C.
- Durante toda a audiência será obrigatório o uso de máscara.
- Deverá ser respeitada a lotação máxima do auditório, bem como o distanciamento social estabelecido e demarcado, como forma de evitar aglomerações.

IV DA PARTICIPAÇÃO

Para participar das audiências, os interessados deverão fazer inscrição prévia por meio do formulário: <https://forms.gle/Cka38KPmoK89vQ2s8>.

Por questões de segurança sanitária e ordem pública, a quantidade de inscrições estará limitada à lotação do espaço em que a audiência será realizada, sendo que a ARTESP observará o critério temporal da apresentação dos pedidos de participação presencial para determinar a lista de inscritos aptos a participar presencialmente do evento. A

quantidade de assentos está informada no item II deste regulamento. Todos os inscritos receberão e-mail de confirmação de sua inscrição.

O interessado em participar da audiência com possibilidade de manifestação oral uma única vez e por tempo determinado, em ambiente presencial, deverá fazer um cadastro prévio através do seguinte formulário: <https://forms.gle/Cka38KPmoK89vQ2s8>. Os cadastros serão iniciados às 10 horas do dia 05 de outubro de 2021, e se encerrarão às 18 horas do dia 20 de outubro de 2021.

Os questionamentos deverão ser encaminhados em formulário impresso disponibilizado no início da audiência e/ou por formulário eletrônico (<https://forms.gle/LcKqgr2ZX7H4g4hXA>).

V PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- c) Na solenidade de abertura, serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

- a) Tempo de exposição: aproximadamente 50 minutos de duração.
- b) Manifestações, questionamentos e contribuições:
 - Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública, serão convocados nominalmente para assim realizar suas manifestações, com duração máxima de 3 minutos.
 - As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, no momento em que determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou

comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão;

- Todos os que não se manifestarem oralmente, assim como qualquer interessado, inscrito previamente ou não, poderão apresentar seus questionamentos e contribuições ao Projeto por meio de formulário impresso ou eletrônico (<https://forms.gle/LcKqgr2ZX7H4g4hXA>).

- Após o encerramento das manifestações orais, a organização da Audiência poderá suspender os trabalhos por período a ser determinado no momento da audiência, para que possa organizar as manifestações e eventuais respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.

c) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela ARTESP por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

VI. ORIENTAÇÕES GERAIS

1) Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2) A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.

3) A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

VII DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VIII ENCERRAMENTO

O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.